



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 139/2019 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 23 de maio de 2019.

Senhores

**GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Dando continuidade às ações que pretendem garantir aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife os direitos de aprendizagem definidos na Política de Ensino, serão realizadas, no período **de 29/05 a 05/06**, nas turmas do Grupo V da Educação Infantil e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental as **Avaliações Diagnósticas do 2º Bimestre / 2019**.

Os estudantes serão avaliados em seus conhecimentos de Língua Portuguesa, através de instrumentos avaliativos, os quais serão entregues, nas unidades educacionais, **até 28/05/2019**.

Os resultados obtidos pelos estudantes nas Avaliações Diagnósticas da Rede deverão ser inseridos no Sistema de Avaliação do Recife – SADR pelos professores, com o apoio da equipe gestora da unidade escolar (Gestor, Vice-Gestor, Coordenador Pedagógico). Posteriormente a essa inserção, os relatórios disponibilizados pelo SADR deverão ser impressos para que sirvam de subsídio para a tomada de decisões quanto ao fortalecimento ou reestruturação das práticas pedagógicas vivenciadas em sala de aula.

O detalhamento dos procedimentos para acesso ao SADR (inserção e visualização dos relatórios com os resultados sistematizados) se encontra especificado em tutorial disponível no **Anexo I**.

O período para a inserção dos resultados das avaliações será de **30/05/2019 a 14/06/2019**. Faz-se necessário, entretanto, que, imediatamente após a inserção dos dados, a consolidação dos resultados do mapa de cores seja conferida, para se identificar possíveis alterações no sistema. Caso sejam identificados problemas, o Núcleo de Avaliação do Recife – Nare deverá ser informado, através do e-mail ([narerecife@gmail.com](mailto:narerecife@gmail.com)), a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Com a finalidade de se evitar problemas no ato da inserção dos dados das avaliações dos estudantes, é importante que sejam testadas, no período de **29 a 31/05**, as senhas de acesso ao SADR. Ao serem detectadas dificuldades de acesso, o Coordenador Pedagógico deverá consolidar o formulário indicado no **Anexo II** e enviar ao e-mail do Nare ([narerecife@gmail.com](mailto:narerecife@gmail.com)), para que os problemas sejam solucionados.

Em caso de falta de instrumentos de avaliação ou de devolução de sobras, solicitamos as unidades educacionais que preencham o formulário disponível no **Anexo III** e encaminhem ao Nare, através do e-mail [narerecife@gmail.com](mailto:narerecife@gmail.com), para que o problema seja solucionado.

Seguem, no **Anexo IV**, algumas situações didáticas para subsidiar o relatório individual dos estudantes do Grupo V (Educação Infantil), referentes ao campo de experiência “Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação”.



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Abaixo, segue o calendário pormenorizado de ações referentes à AD2.

<b>Ação</b>	<b>Período</b>	<b>Responsável</b>
Teste das senhas de acesso ao SADR.	29 a 31/05/2019	Professores
Consolidação do formulário ( <b>Anexo IV</b> ) e envio de e-mail ao Nare para a solução de problemas referente às senhas de acesso dos professores.	29/05 a 02/06/2019	Coordenadores Pedagógicos
Entrega dos instrumentos avaliativos nas escolas.	24 a 28/05/2019	Nare
Aplicação dos instrumentos avaliativos.	29/05 a 05/06/2019	Professores
Inserção dos resultados da AD2 no SADR.	30/05 a 14/06/2019	Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores escolares

Em caso de dúvidas, ligar para o Nare (telefone: 3355-5966), ou enviar e-mail para [narerecife@gmail.com](mailto:narerecife@gmail.com)

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação